



# Câmara Municipal de Japeri

OK  
D

PROJETO N.º 25/93

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto CRIA HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

|                |    |    |        |       |    |
|----------------|----|----|--------|-------|----|
| Apresentado em | 02 | de | AGOSTO | de 19 | 93 |
| Rejeitado em   |    | de |        | de 19 |    |
| aprovado em    | 13 | de | AGOSTO | de 19 | 93 |

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

” Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

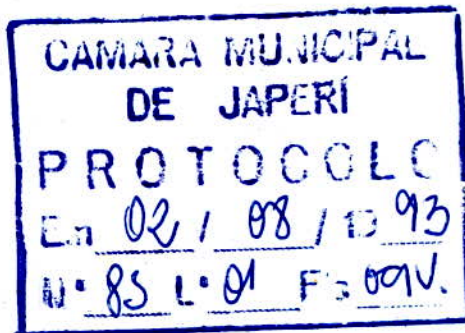
Resolução n.º -----

Publicado em ----- de ----- de 19----- no -----

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----

DBS

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



PROJETO

" Cria Horta Comunitária no Município de Japerí e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar Horta Comunitária no Município de Japerí, em área de terra pertencente a municipalidade.

Parágrafo Único- O produto da horta comunitária deverá ser distribuída as Escolas Municipais para colaborar com a Merenda Escolar.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 02 de agosto de 1993.

*Renato Silva dos Santos*

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

*Lido no expediente.*  
*Em 02.08.93*  
*[Assinatura]*

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 09/08/93  
*[Assinatura]*

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 13/12/93  
*[Assinatura]*



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

          L          E          I          

"Cria Horta Comunitária no  
Município de Japeri e dá  
outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

          L          E          I          

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar  
Horta Comunitária no Município de Japeri, em área de terra pertencente  
te a municipalidade.

Parágrafo Único - O produto da horta comunitária deverá ser  
distribuída as Escolas Municipais para colaborar com a Merenda Escolar

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Dezembro de 1993.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DA COSTA FILHO

=====PRESIDENTE=====

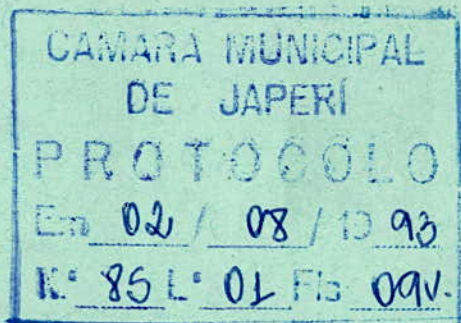
  
\_\_\_\_\_  
RENATO SILVA DOS SANTOS

=====VICE= PRESIDENTE=====

\_\_\_\_\_  
MARINA DE ALMEIDA

=====2ª SECRETÁRIA=====

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



PROJETO  
" Cria Horta Comunitária no Município  
de Japerí e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

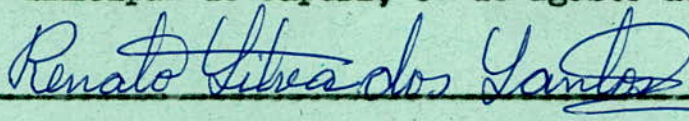
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar Horta Comunitária no Município de Japerí, em área de terra pertencente a municipalidade.

Parágrafo Único- O produto da horta comunitária deverá ser distribuída as Escolas Municipais para colaborar com a Merenda Escolar.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 02 de agosto de 1993.



RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 85/93

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Elind Roguêdo da Silva*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA

DOS SANTOS, cuja emenda é CRIA HORTA COMU-  
NITÁRIA EM JAPERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer inconstitucionalidade quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Silva Rui Elias*

RELATOR

MEMBRO

*Elind Roguêdo da Silva*

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE  
CONTA

Projeto nº 85/93

Autor: RENATO SILVEIRA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

José Carlos Mendes de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_, cuja emenda é CRIA HORTA COMUNITÁRIA EM  
JAPERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois  
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas  
dele decorrente.

Japeri \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

RELATOR

MEMBRO

José Carlos Mendes de Lima  
MEMBRO